



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SCOPA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4585564

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA NÃO PCA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de água mineral: em garrafas de 500 ml, com e sem gás, e em garrafão retornável de 20 litros.

2. DEMANDA URGENTE?

SIM (X) NÃO ()

2.1. JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA:

O Superior Tribunal Militar não tem Ata própria para aquisição de água. Atualmente, o Tribunal é órgão participante da ARP nº 01 e 02/2024 do Conselho Nacional de Justiça. O CNJ informou, por meio de e-mail (4591996), que não fará uma Ata para o ano de 2026. Este fato gerou a demanda urgente de contratação deste objeto para o Tribunal, considerando sua demanda diária pelos Ministros e demais autoridades a serviço desta Corte. Também, há demanda eventual deste objeto em cursos (como o curso de reciclagem anual dos policiais judiciários) e na montagem de grandes eventos, para toda a equipe de apoio que trabalha nos dias que antecedem esses eventos fora deste edifício-Sede (como na preparação para a solenidade da OMJM, ou no Lidera Ai!).

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Trata-se da necessidade fornecimento parcelado de água mineral natural, com e sem gás. A presente contratação se faz necessária para atingir o objetivo de prover todo o Superior Tribunal Militar com água para consumo por meio de garrafões de 20 litros (eventos e visitas universitárias); e água com e sem gás nas sessões plenárias desta Corte e gabinetes dos Ministros.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$: 17.500,00

4.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO:

R\$: 0

5. ORIGEM DO RECURSO:

(x) Remanejamento de recursos () Reserva orçamentária

5.1. CASO A ORIGEM DO RECURSO SEJA POR REMANEJAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PCA, INDICAR ABAIXO QUAL DEMANDA INICIALMENTE PREVISTA (4208530) SERÁ REMANEJADA:

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 6 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.

7. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?

(X) Sim / A verificar

() Não

O assessoramento da SGOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: **a. Google Chat:** jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; **b. E-mail:** socioambiental@stm.jus.br; **c. Telefone / WhatsApp:** (61) 3313-9500 (ramal 500).

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.

8. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- 80 garrafas de 20 litros;
- 350 pacotes contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml de água SEM GÁS;
- 900 pacotes contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml de água COM GÁS.

9. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

22/02/2026

10. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Considerando que a água é um bem de consumo contínuo, indispensável para manutenção da hidratação e saúde humana, a presente contratação visa dar continuidade e garantir o fornecimento de água nos eventos, sessões plenárias e gabinetes dos ministros.

11. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

DIRAD/COPAM/SCOPA

12. ALINHAMENTO AO [PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#):

Objetivo:	Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.
Iniciativa*:	Gerir contratações

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

13. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES:

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2026.

2. **Caso a demanda seja aprovada pelo Comitê, indico a seguinte Equipe de Planejamento** para a contratação:

Integrante Demandante: Karine Andresa de Castro Novais	Telefone: 3313-9426	E-mail: seapo@stm.jus.br
Integrante Técnico:	Telefone:	E-mail:

Roberto Braga Barrense Rabelo Gondim	3313-9406	seapo@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Clóvis de Cerqueira César	Telefone: 3313-9211	E-mail: seapo@stm.jus.br
Gen. LAURO LUÍS PIRES DA SILVA Diretor de Administração		



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/10/2025, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 20/10/2025, às 10:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4585564** e o código CRC **094436CB**.